

PORTARIA Nº 942 , de 03 de setembro de 2020.

Cria Comissão de Transição para Gestão 2021/2022
da Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, a Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2019, que
dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a continuidade do serviço;

CONSIDERANDO, que é preciso que integrantes da próxima gestão tenham
conhecimento das atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 01/2020, da lavra do Exmo. Sr.
Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo;

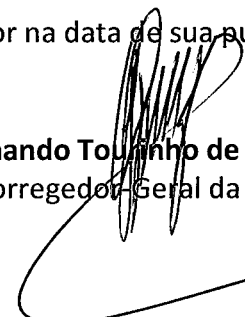
RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Transição da Corregedoria-Geral da Justiça para a gestão
2021/2022, que deverá ser composta pelo Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza,
atual Corregedor-Geral da Justiça e Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, próximo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, e, ainda:

I – pelos magistrados Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva e Anderson dos Santos
Passos;

II – pelos servidores Katiane Lamenha Evaristo da Silva, Mariá Tenório Araújo de Barros,
Magno Vitório de Farias Fragoso e Roseana Celistre Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça